



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

BOLETIM INFORMATIVO PRG/UFPB Nº 0005/2020

João Pessoa, 07 de maio de 2020.

Assunto: Alterações das atividades de estágio não obrigatório em decorrência das orientações da Organização Mundial de Saúde, devido à situação de Pandemia, provocada pelo Covid-19

Prezados(as) responsáveis pelas unidades concedentes de estágio interno (bolsa-estágio), externo e pelos agentes de integração conveniados(as) com a Universidade Federal da Paraíba,

A Pró-Reitoria de Graduação informa às unidades concedentes de estágio interno e externo e aos agentes de integração conveniados(as) com a Universidade Federal da Paraíba que as medidas de prevenção descritas na Portaria nº 090 /GR/REITORIA/UFPB de 17 de março de 2020, na Portaria nº 120/GR/REITORIA/UFPB, de 06 de maio de 2020, e normativas posteriores, estendem-se, também, a todos os(as) discentes da UFPB e de instituições conveniadas que atuam como estagiários nesta Instituição de Ensino Superior, que se encontram realizando atividades de estágio não obrigatório interno (bolsa-estágio) ou realizando estágio não obrigatório externo. Neste sentido, orientamos que nossos estagiários que, evidentemente, precisam ser protegidos, tenham as atividades de estágio descritas no termo de compromisso, adaptadas para a forma de atividades remotas, enquanto durar o período de isolamento social.

Tal alteração no Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do discente decorre do fato da UFPB ter optado por seguir, expressamente, as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), devido à situação de Pandemia, provocada pelo Coronavírus (Covid-19).

Solicitamos, portanto, que as unidades Concedentes de Estágio e que os Agentes de Integração emitam um Termo Aditivo, com o registro da alteração na forma de realizar as atividades. Este documento deverá ser enviado para o seguinte e-mail da Coordenação Geral de Estágio / PRG: cem@prg.ufpb.br

Esperamos que o contexto de pandemia seja brevemente alterado e, como a situação instaurada independe da nossa vontade, ensejamos, também, que os contratos dos(as) estagiários(as) sejam mantidos, conforme os prazos anteriormente acordados com as conceituadas unidades concedentes de estágio que mantêm convênio com a UFPB.

Atenciosamente,

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação